



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Beto Soares, Edivaldo Juninho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Gilmar Leonardi, Josnei Rosa, Marcio Bosa, Roberto Leal e Rones Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos” em discussão e votação da Ata da Décima sessão ordinária, e aprovada, solicitou a Vereadora Cristina Balestra, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao expediente, iniciou a leitura dos seguintes documentos. **Indicação nº47/2023 - Ao Executivo, para que através do Setor Competente, a retirada de lixo na Rua João Jacob Manfron Neto, esquina com a João Ales, Bairro Quarteirão São João. Emenda nº 05/2023 – Súmula: Corrige o artigo primeiro do Projeto de Lei nº18/2023, nos termos do artigo 100§ 8º do Regimento Interno. Emenda nº 06/2023 – Súmula: Corrige o artigo primeiro do Projeto de Lei nº019/2023, nos termos do artigo 100 § 8º do Regimento Interno.** Passou a Ordem do Dia em Única Votação: **Redação final do Projeto de Lei nº 008/2023 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.** **Emenda nº 05** súmula: “Corrige o artigo primeiro do Projeto de Lei nº 18/2023, nos termos do artigo 100 § 8º do Regimento Interno”. **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº18/2023 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”, aprovado pelos pares. Emenda nº 06/2023 – Súmula :Corrige o artigo primeiro do Projeto de Lei nº 019/2023, nos termos do artigo 100 § 8º do Regimento interno. Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 19/2023, que foi aprovado pelos pares. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 – Altera a redação dos artigos 55 e 56 § da Lei Orgânica Municipal, que foi aprovado pelos pares, e este projeto recebeu emenda de plenário da Vereadora Cristina Balestra.** Na sequência o Presidente suspendeu a sessão para a elaboração das Redações finais aos Projetos 18 e 19/2023 e, conseqüentemente aprovado pelos pares. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos Vereadores, Rones Ribas Machado, Beto Soares, Marcio Bosa, Chiquinho do Povo e Arvinho. Não havendo mais nenhuma manifestação, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Edivaldo Constantino, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1667202203743373>

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO